

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para apresentação do relatório final previsto na Portaria 88, de 12 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, inciso XIX, e 363, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo para apresentação do relatório final previsto na Portaria 88, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Publicada no DJE/STF, em 14/6/2024.

Este texto não substitui a publicação oficial.